CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU - SECRETARIA
Folha: 418

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025**
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

**EMENDA N.º** 50

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

| **FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL** | |
|---|---|
| **Tipo:** | **EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES** |
| **Emenda Orçamento nº:** | |
| **Ordem de Prioridade:** | **01** |
| **Autoria:** | **MARCIO CAMPOS** |
| **Secretaria Responsável:** | **HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO** |

**Objeto da Emenda:**
Destinação de R$ 126.328,82 à Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico para implantar sistema de iluminação pública no Sistema de Lazer do Jardim Olaria, situado na Rua Augusto Fúria, nº 0, Distrito de Potunduva, priorizando a iluminação do campo de futebol e, em etapa posterior, do parquinho infantil.

**Objetivo Geral:**
Promover a valorização e o uso seguro dos espaços públicos de lazer do Distrito de Potunduva, por meio da instalação de um sistema moderno e eficiente de iluminação pública no Jardim Olaria, ampliando as condições para a prática esportiva, a convivência comunitária e o lazer noturno das famílias, em consonância com as diretrizes de desenvolvimento urbano sustentável e de melhoria da qualidade de vida da população.

**Justificativa:** A presente emenda, no valor de RS$ 126.328,82, tem por finalidade atender

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
FOLHA Nº 419

uma antiga reivindicação dos moradores do Distrito de Potunduva, especialmente das famílias, jovens e esportistas que frequentam o campo e o parquinho do Jardim Olaria, localizado na Rua Augusto Fúria. O espaço é amplamente utilizado pela comunidade para práticas esportivas, lazer e eventos locais, sendo um dos principais pontos de convivência do bairro. Atualmente, a ausência de um sistema de iluminação pública adequado impede o uso do local no período noturno, comprometendo a segurança e restringindo as atividades a um número limitado de horas do dia. Essa limitação afeta não apenas o lazer, mas também a socialização e o bem-estar da população, que reconhece o campo e o parquinho como áreas de encontro, convivência e integração comunitária. Com a implantação de um sistema moderno e eficiente de iluminação, será possível ampliar os horários de utilização, promover maior segurança para crianças, jovens e idosos, incentivar a prática esportiva após o horário de trabalho e fortalecer os laços entre os moradores. Além disso, a valorização desse espaço público contribuirá para a melhoria da paisagem urbana, o aumento do sentimento de pertencimento e o fortalecimento das atividades comunitárias, reafirmando o compromisso com o desenvolvimento equilibrado e a qualidade de vida no Distrito de Potunduva.

**Metas e Resultados:**

A principal meta desta emenda é implantar um sistema completo de iluminação pública no Sistema de Lazer do Jardim Olaria, contemplando inicialmente o campo de futebol e, em etapa posterior, o parquinho infantil. Com essa melhoria, espera-se ampliar o uso do espaço também no período noturno, oferecendo mais segurança e conforto aos frequentadores. Entre os resultados esperados estão o fortalecimento das atividades esportivas e recreativas, o estímulo à convivência social e o uso saudável do tempo livre por crianças, jovens e adultos. A iluminação adequada contribuirá ainda para a valorização do bairro, a preservação do espaço público e o aumento do sentimento de pertencimento da comunidade, tornando o local um ponto de encontro e integração para os moradores do Distrito de Potunduva.

**Público Alvo:**

A iniciativa beneficia diretamente os moradores do Distrito de Potunduva, em especial os usuários do campo de futebol e do parquinho infantil do Jardim Olaria, incluindo crianças, adolescentes, jovens, famílias e grupos esportivos que utilizam o espaço para lazer, prática esportiva e convivência comunitária. Indiretamente, toda a população do bairro e das regiões próximas será favorecida, com a melhoria da segurança, da iluminação pública e da qualidade de vida no entorno.

420

| DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA: | | |
|---|---|---|
| **Identificação do Crédito Orçamentário:** | **Código** | **Nome** |
| **Órgão:** | 02 | Poder Executivo |
| **Unidade Orçamentária:** | 18 | Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico |
| **Sub Unidade:** | 01 | Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico |
| **Função:** | 15 | Urbanismo |
| **Subfunção:** | 451 | Infra-Estrutura Urbana |
| **Programa:** | 0013 | Urbaniza Mais |
| **Ação:** | 1009 | Obras de Infraestrutura |
| **Categoria da Despesa** | 3.3.90.39.00 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| **Valor:** | R$ | 126.328,82 |

| CANCELAMENTO DA DESPESA: | | |
|---|---|---|
| **Identificação do Crédito Orçamentário:** | **Código** | **Nome** |
| **Órgão:** | 02 | Poder Executivo |
| **Unidade Orçamentária:** | 40 | Secretaria de Gestão Estratégica |
| **Sub Unidade:** | 01 | Secretaria de Gestão Estratégica |
| **Função:** | 99 | Reserva de Contingência |
| **Subfunção:** | 999 | Reserva de Contingência |
| **Programa:** | 0035 | Planejamento Orçamentário Municipal |
| **Ação:** | 9999 | Reserva de Contingência |
| **Categoria da Despesa** | 9.9.99.99.00 | Reserva de Contingência |
| **Valor:** | R$ | 126.328,82 |

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

**MARCIO CAMPOS**
Vereador

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

(JL - Emenda 94/2025)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**
**Secretaria de Governo**
**Gerência de Relações Institucionais**
*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-1726
www.jau.sp.gov.br

FOLHA Nº 421
Prefeitura Municipal JAHU Cuidando do nosso povo
Secretaria de Governo

Of. nº 160/1.1/2025.

Jahu, 3 de junho de 2025.

Exmo. Sr.:

Em resposta ao Ofício nº 29/2025, datado de 7 de abril de 2025, constante do procedimento administrativo nº 0200005293-RP/2025, por meio do qual solicita informação sobre a natureza jurídica da área localizada no Distrito de Potunduva, onde estão instalados o campo de futebol e o parque infantil, na esquina entre a Rua Manoel Portes e a Rua Augusto Fúria, encaminho a resposta da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico, conforme ofício anexo.

Expresso o meu apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

Exmo. Sr. Vereador:
MARCIO CAMPOS
JAHU-SP.

4

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**
**Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico**
*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br

422

Prefeitura Municipal JAHU Cuidando do nosso povo
Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

**Processo nº : 5293-RP/2025**

**Requerente: Marcio Rogério Campos Guilherme**

**Assunto: Solicita Informações**

Jahu, 02 de junho de 2025

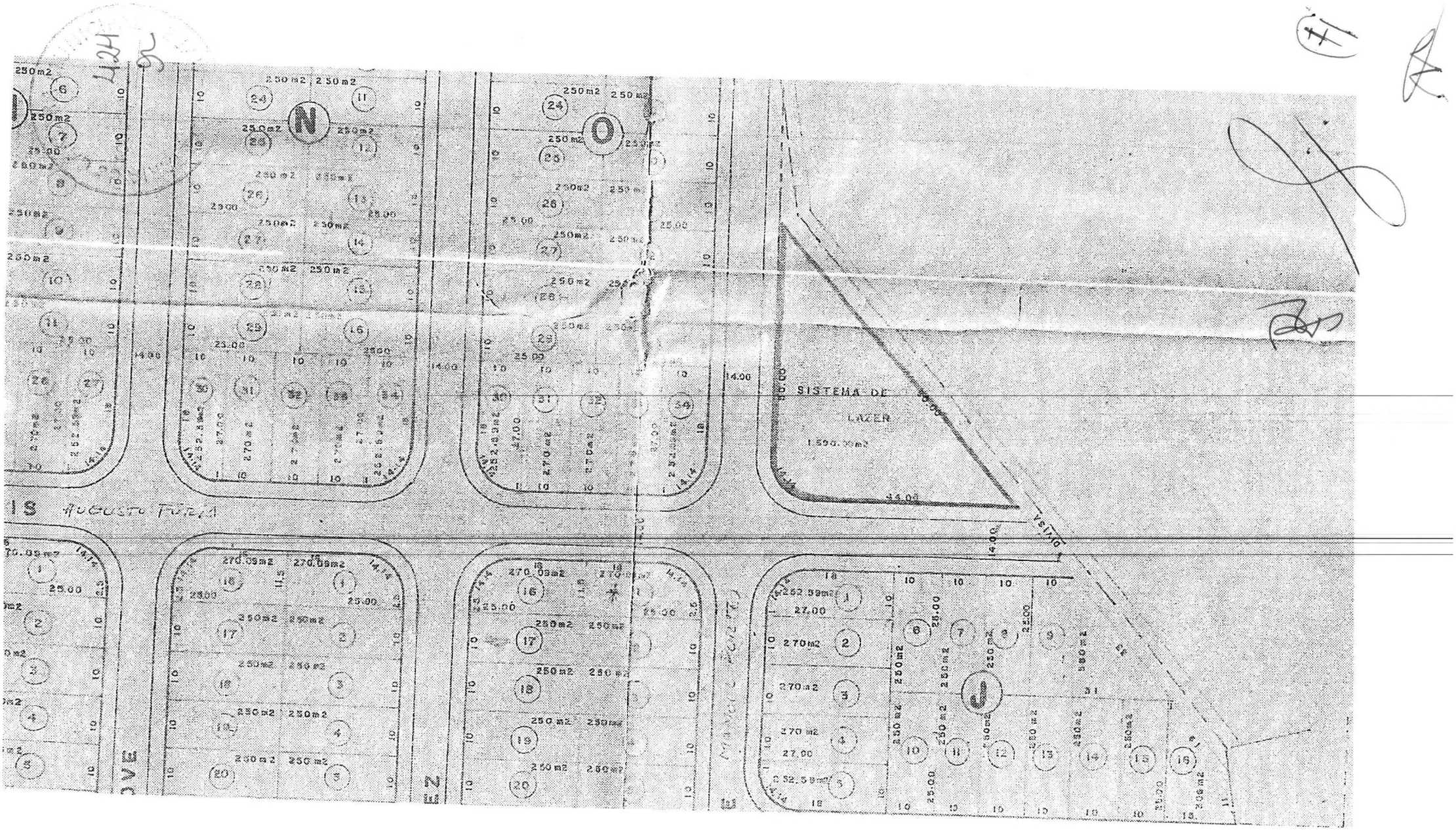
Em resposta à solicitação, informamos que a área em questão se trata de Sistema de Lazer pertencente a este Município conforme ficha cadastral e recorte do mapa referente ao Jardim Olaria no Distrito de Potunduva.

Atenciosamente,

O que da pra fazer dentro da área de lazer?

Giovana Andrade
Giovana Maria Gaido de Andrade
Diretor Estratégico

**Carlos Eduardo Abili**
**Secretário de Governo**


N
O
SISTEMA DE
LAZER
1.590,00m2
AUGUSTO FUZA
14.00
25.00
250m2
270m2